



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias e pagamento de 1/3

constitucional.

PAULO ROGÉRIO DE CASTRO, presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º- Autorizar a servidor, Fabiano Laino Alvares, a gozar 30 dias de férias a partir de 21 de outubro de 2019 referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019. E concede o pagamento de 1/3 de férias constitucional.

Artigo 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em,09 de outubro de 2019.

PAULO ROGERIO DE CASTRO
Presidente

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.
Responsável pelo expediente.